



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.957, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Declara ponto facultativo na data de 28 de outubro de 2020, o “Dia do Servidor Público”.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública são realizadas pelo servidor público com dedicação e presteza;

**CONSIDERANDO** que o servidor público é imprescindível para o alcance dos objetivos da gestão, fundados no desenvolvimento do Município e bem-estar da coletividade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É declarado facultativo o ponto na data de 28 de outubro de 2020, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, em comemoração ao “Dia do Servidor”.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

III - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

IV - aos Conselhos Tutelares.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas